



RESOLUÇÃO Nº 03/2024

De 04 de abril de 2024

Institui abono pecuniário para os ocupantes de emprego público fundacional e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA “VOVÓ MOCINHA” (FUNGOTA ARARAQUARA), em sessão extraordinária realizada no dia 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FunGOTA), abono pecuniário a ser concedido a todos os empregados públicos fundacionais mensalistas em atividade.

§1º O abono referido no “caput” deste artigo é instituído com o valor vigente do prêmio assiduidade previsto na Resolução nº 4, de 11 de dezembro de 2018.

§2º Eventual reajuste ou aumento remuneratório concedido aos empregados públicos fundacionais na data-base de 2024 (dois mil e vinte e quatro) não se aplica ao abono ora instituído.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 4, de 11 de dezembro de 2018, que “Institui Prêmio Assiduidade dos Empregados Públicos Fundacionais e dá outras providências.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA “ALVES”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Presidente “*ad hoc*” do Conselho Curador